



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1043/2012, de 24 de setembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Requerimento, de 20 de setembro de 2012, da Presidente da Comissão para eleição do Conselho de Curadores da UFERSA, que solicita revisão do período de execução do processo eleitoral,

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 037/2012, de 27 de junho de 2012, que cria Comissão para coordenar a eleição de representantes docentes para o Conselho de Curadores,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0704/2012, de 02 de agosto de 2012.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos docentes: **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, **Lázaro Luís de Lima Sousa** e **Josemir de Souza Gonçalves** (Titulares), e o docente **Luis César de Aquino Lemos Filho** (Suplente), para conduzirem o processo eleitoral dos representantes docentes do Conselho de Curadores.

Art. 3º A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o Relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miramã Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20